



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 14 DE MARÇO 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-500.602/2012-0, resolve:

Nº 180 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora REGINA LÚCIA BARROZO, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 189 - Dispensar a servidora RONILDA RODRIGUES DA SILVA MELO, código 39945, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 190 - Designar o servidor SANDRO TOMAZELE DE OLIVEIRA LIMA, código 41667, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer o encargo de substituto do titular do cargo em comissão de Coordenador de Normatização e Controle, Nível CJ-2, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 191 - Designar a servidora VANESSA SOUSA DOS SANTOS, código 15148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário da 5ª Turma, Nível CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.340/2008-6, resolve:

Nº 22 - Prorrogar o prazo de cessão ao Supremo Tribunal Federal, da servidora MARIA ADRIANNA LOBO LEÃO DE MATTOS, código 4322, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 15/5/2012, para o exercício de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007, no ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP.Nº 20/2007, no ATO.ASLP.SEG-PES.GDGSET.GP.Nº 171/2009, no art. 4º do ATO.CIF.SEG-PES.GDGSET.GP.Nº 619/2009 e, tendo em vista o constante do processo TST - nº 500.801/2012-7, resolve:

Nº 23 - Remover, de ofício, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a contar de 16/3/2012, o servidor JOSÉ RIBAMAR GOMES FERNANDES, código 372-8, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 55, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT, resolve:

Designar a servidora RONILDA RODRIGUES DA SILVA MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código 39945, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN